



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 93/2011

São Luís, 1º de março de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Retificar os termos da Portaria GP nº 69/2011, tendo em vista a alteração do dia da palestra no Curso de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, para conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para viajar a esta Capital, a fim de participar, na qualidade de palestrante no referido curso, a realizar-se no dia 16/3/2011, na sede deste Tribunal.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 15 a 16/3/2011, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA